



Número: **0038146-78.2020.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção B da 12ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 6.412,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CLAUDEMIR RODRIGUES DA SILVA (EXEQUENTE)		ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO)	
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (EXECUTADO)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
80098164	07/05/2021 09:56	2761316_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00381467820208172001

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CLAUDEMIR RODRIGUES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 6 de maio de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~





Número: **0038146-78.2020.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção B da 12ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 6.412,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CLAUDEMIR RODRIGUES DA SILVA (EXEQUENTE)		ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO)	
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (EXECUTADO)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
80098169	07/05/2021 09:56	ANEXO 1	Guias de Recolhimento / Deposito / Custas

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

1ª via: Documento de caixa

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br**Agência / Operação /
Conta**

2717 / 040 / 01839889-0

ID Depósito

040271701062104165

Tribunal / UF

TJ PERNAMBUCO /PE

Município

RECIFE

Vara

12A VARA CIVEL

Ação de Natureza

(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo

0038146.78.2020.8.17.2001

Tipo de Ação/processo

INDENIZATORIA

Nome do Autor

CLAUDEMIR RODRIGUES DA SILVA

CPF/CNPJ

012.488.104-14

Nome do Réu

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Nome do Depositante

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Número da Guia

1

Data de Emissão

16/04/2021

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 8.213,77

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191203052021105031701 8.213,77COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

2ª Vara - Tribunal de Justiça

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br
Agência / Operação / Conta

2717 / 040 / 01839889-0

ID Depósito

040271701062104165

Tribunal / UF

TJ PERNAMBUCO / PE

Município

RECIFE

Vara

12A VARA CIVEL

Ação de Natureza

(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo

0038146.78.2020.8.17.2001

Tipo de Ação/processo

INDENIZATORIA

Nome do Autor

CLAUDEMIR RODRIGUES DA SILVA

CPF/CNPJ

012.488.104-14

Nome do Réu

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Nome do Depositante

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Número da Guia

1

Data de Emissão

16/04/2021

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 8.213,77

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191203052021105031701 8.213,77COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia - Depositante	Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br		Agência / Operação / Conta 2717 / 040 / 01839889-0	ID Depósito 040271701062104165
			Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO / PE	Município RECIFE
	Vara 12A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal	
	Processo 0038146.78.2020.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA		
Nome do Autor CLAUDEMIR RODRIGUES DA SILVA		CPF/CNPJ 012.488.104-14		
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04		
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04		
Número da Guia 1	Data de Emissão 16/04/2021	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 8.213,77	
Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191203052021105031701 8.213,77COM				





23/06/2021

Número: **0038146-78.2020.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção B da 12ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 6.412,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CLAUDEMIR RODRIGUES DA SILVA (EXEQUENTE)		ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO)	
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (EXECUTADO)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
80098173	07/05/2021 09:56	ANEXO 2	Guias de Recolhimento / Deposito / Custas

**Cálculo de Atualização Monetária**

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 6.412,50
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Dezembro/2019 a Abril/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	13/10/2020 a 03/05/2021
Honorários (%)	10 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	487 dias	1,088275
Percentual correspondente	487 dias	8,827480 %
Valor corrigido para 01/04/2021	(=)	R\$ 6.978,56
Juros(202 dias-7,00000%)	(+)	R\$ 488,50
Sub Total	(=)	R\$ 7.467,06
Honorários (10%)	(+)	R\$ 746,71
Valor total	(=)	R\$ 8.213,77

Retornar Imprimir



Número: **0038146-78.2020.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção B da 12ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 6.412,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CLAUDEMIR RODRIGUES DA SILVA (EXEQUENTE)		ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO)	
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (EXECUTADO)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
80561166	14/05/2021 14:30	Liberação de Alvará	Liberação de Alvará

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PERNAMBUCO. SEÇÃO A.

CLAUDEMIR RODRIGUES DA SILVA, já devidamente qualificada nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, em face da **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, vem por meio de seus advogados ao final assinados, informar que concorda com os valores depositados e requerer a expedição dos alvarás na modalidade de TRANSFERENCIA, considerando o fato notório da pandemia do COVID-19, além da determinação exaradas por este tribunal, através da Portaria Conjunta nº05, de 17 de março de 2020 e do art 14 do Ato nº 1027/2020 nos seguintes termos:

Primeiro ALVARÁ em favor do autor CLAUDEMIR RODRIGUES DA SILVA, liberando o valor correspondente a R\$ 5.226,95 (Cinco mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), mais acréscimos remuneratórios, já com o decote dos honorários contratuais; AGENCIA: 2169 5,CONTA 1000661 9, BANCO BRADESCO

Segundo ALVARÁ em favor do Bel. ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS OAB/PE 28.697, liberando o valor relativo aos honorários advocatícios no montante de R\$ 2.986,22 (Dois mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), mais acréscimos remuneratórios, dos quais R\$ 746,11 referente aos honorários sucumbenciais e R\$ 2.240,11 aos honorários contratuais. CONTA CAIXA, AG 2717 , C/P 3195-5 OP 013

A proporção do desconto dos de 30% (trinta por cento) é referente a honorários contratuais, no termos do respectivo contrato de honorários, conforme clausula de retenção constante no ID 66461379 em anexo que devem ser dedutíveis do importe a ser levantado pelo demandante, com esteio no art. 22, §4º, da Lei nº. 8.906/94.

Ressalta ainda que, por se tratar de quantia incontroversa, os alvarás poderão ser expedidos desde logo, sem necessidade de aguardar a publicação da sentença, em conformidade com o disposto no art. 57, §3º, I da Lei Estadual 16.397/2018 (Código de Procedimento em matéria processual no âmbito do Estado de Pernambuco) e no Parecer nº 02/2018 – da Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco, de 19.09.2018



(SEI 30220-72.2018.8.17.8017), requerendo, portanto, a autorização imediata da expedição dos alvarás para levantamento de quantias incontroversas.

Pede deferimento,
Recife, 14 de Maio de 2021
Ana Cristina Aleixo Pereira Santos
OAB/PE 28.697





Número: **0038146-78.2020.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção B da 12ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 6.412,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CLAUDEMIR RODRIGUES DA SILVA (EXEQUENTE)		ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO)	
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (EXECUTADO)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
82421342	14/06/2021 15:28	2761316_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00381467820208172001

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CLAUDEMIR RODRIGUES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 10 de junho de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~





Número: **0038146-78.2020.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção B da 12ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 6.412,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CLAUDEMIR RODRIGUES DA SILVA (EXEQUENTE)		ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO)	
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (EXECUTADO)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
82421343	14/06/2021 15:28	2761316_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_Anexo_02	Outros (Documento)

10/05/2021

SICAJUD - Sistema de Controle da Arrecadação das Custas Judiciais

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
				05 - DATA DE EMISSÃO 10/05/2021 17:57
03 - NÚMERO DA GUIA 708966	04 - CONTRIBUINTE TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. - CNPJ: 33.164.021/0001-00			DATA DE VENCIMENTO 09/06/2021
06 - NATUREZA DA AÇÃO			07 - Nº DO PROCESSO 0038146-78.2020.8.17.2001	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 6.412,50
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO		12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo		R\$ 210,47
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo		R\$ 64,13
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife				14 - VALOR TOTAL R\$ 274,60

85690000002 2 74600487202 2 10609000070 9 89660000000 5

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
				05 - DATA DE EMISSÃO 10/05/2021 17:57
03 - NÚMERO DA GUIA 708966	04 - CONTRIBUINTE TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. - CNPJ: 33.164.021/0001-00			DATA DE VENCIMENTO 09/06/2021
06 - NATUREZA DA AÇÃO			07 - Nº DO PROCESSO 0038146-78.2020.8.17.2001	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 6.412,50
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO		12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo		R\$ 210,47
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo		R\$ 64,13
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife				14 - VALOR TOTAL R\$ 274,60

85690000002 2 74600487202 2 10609000070 9 89660000000 5

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
				05 - DATA DE EMISSÃO 10/05/2021 17:57
03 - NÚMERO DA GUIA 708966	04 - CONTRIBUINTE TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. - CNPJ: 33.164.021/0001-00			DATA DE VENCIMENTO 09/06/2021
06 - NATUREZA DA AÇÃO			07 - Nº DO PROCESSO 0038146-78.2020.8.17.2001	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 6.412,50
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO		12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo		R\$ 210,47
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo		R\$ 64,13
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife				14 - VALOR TOTAL R\$ 274,60

85690000002 2 74600487202 2 10609000070 9 89660000000 5



N° DA PARCELA		N° DA CONTA JUDICIAL 0	
DATA DO DEPÓSITO 18/05/2021		AGÊNCIA (PREF / DV) 0	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 18/05/2021		N° DO PROCESSO 00381467820208172001	
UF/COMARCA PE	N° DA GUIA 708966	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 274,60
NOME DO RÉU/IMPETRADO TOKIO MARINE SEGURADORA S/A		TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 33164021000100
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE CLAUDEMIR RODRIGUES DA SILVA		TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 01248810414
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 5282D6CF4ADA512A			
CÓDIGO DE BARRAS 85690000002 2 74600487202 2 10609000070 9 896600000000 5			

